

CÂMARA DE EXTENSÃO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

Protocolo nº: 19.859.313-3

Assunto: Alteração do PPC para implantação de ACEC do Projeto Pedagógico do Curso De Bacharelado em Composição e Regência/Curitiba I

Proponente: Centro de Música – Curitiba I

Análise

A Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE reuniu-se para discutir a proposta de implantação de ACEC no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Composição e Regência, Campus Curitiba I, com base na Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR e a Instrução Normativa Conjunta PROEC/PROGRAD nº 001/2021.

Após a análise foram feitas as seguintes observações:

1. O Curso apresenta Carga Horária Total de 2430h, das quais 240 (243h) em ações de extensão relacionadas à ACEC II, III, IV e V. Às folhas 16 a 18 encontram-se os quadros com a distribuição das disciplinas por série, sendo destacadas as disciplinas, com a respectiva carga horária, destinadas a cumprirem atividades de extensão. Entende-se que há muita oferta para ACEC, além das disciplinas obrigatórias que os estudantes devem cumprir 120h, existe a possibilidade de cumprir até 120h em disciplinas optativas de Práticas Artísticas (I a VIII) e Big Band (I a VIII), totalizando oferta de 240h, além de 120h em ACEC III, IV e V.
2. Diante do exposto, entende-se como necessário que se limite a oferta para não dificultar o processo de acompanhamento.
3. O Ementário inicia-se à folha 18 e as disciplinas que trabalharão com ACEC apresentam carga horária de Extensão e menção de ações extensionistas nas ementas;
4. O projeto apresenta Regulamento para Ação Curricular de Extensão e Cultura – ACEC, a partir da folha 2; e nas Folhas 3 e 4 destaca:

ACEC II - **120** horas distribuídas nas disciplinas de História da Música I a VI, Composição I a VIII, Orquestração I e II, Música no Brasil I e II e Trilha Sonora I e II; até **120** horas nas disciplinas optativas de Práticas Artísticas (I a VIII) e Big Band (I a VIII).

Veirifica-se que o quadro das disciplinas indica que existe a possibilidade de cumprir 120h em cada uma delas – Práticas Artísticas (I a VIII) e Big Belas (I a VIII).

O aluno poderá também cumprir horas nas modalidades de ACEC III, ACEC IV E ACEC V, com a creditação de até 120 (cento e vinte) horas para estas modalidades; todavia não acompanha Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares para que seja possível verificar se existe disposição no Regulamento para atender ACEC.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.



Paranavaí-PR, 8 de fevereiro de 2023.

Adalberto Dias de Souza
Antonio Charles Santiago Almeida
Pedro Alexandre Gomes
Rosemeri Rocha da Silva
Rosimeiri Darc Cardoso

